



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 20/01/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 20/01/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2015 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 21/07/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 086/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentor da Ata a empresa **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.270.992/0001-16, com sede à Rua Manoel Maximo dos Santos, nº 42, bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Delcio Martins, portador do RG nº 3.203.137-4 e inscrito no CPF sob nº 450.380.079-53, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 109.362,46 (cento e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
6	625	M	Cabo de cobre 10mm flexível.	Corfio	2,80	1.750,00
9	25	UND	Canaleta SX 40x16x200mm	Ilumi	6,40	160,00
12	12	UND	Chave de Comando Fotoelétrica 2x60. NTC 6905	Exatron	207,00	2.484,00
14	375	UND	Conector de derivação CDP 70.	Intelli	2,93	1.098,75
15	5	UND	Conjunto de luminária pública para poste de concreto com 4 pétalas, 2x400w completa, com reatores e lâmpadas vapor metálico 400w (ref. HW 31 ou similar)	Hidrowats	1.095,00	5.475,00
16	2	UND	Disjuntor bifásico 40A NEMA	Lorenzetti	32,00	64,00
17	2	UND	Disjuntor bifásico 70A - NEMA	Lorenzetti	46,00	92,00
18	5	UND	Disjuntor Monofásico 30A. NEMA	Lorenzetti	6,00	30,00
21	1500	M	Fio flexível 2 x 4,0mm x 750v - paralelo.	Corfio	1,75	2.625,00
22	1500	M	Fio flexível 6mm / 750v.	Corfio	1,41	2.115,00
26	125	UND	Ignitor para lâmpada vapor de sódio metálico de 70 a 400w - 220v/60Hz.	Hidrowats	2,50	312,50
27	10	PÇ	Lâmpada compac 59w 4u 127v	Empalux	28,75	287,50
29	12	UND	Lâmpada RX7 - 150w HQI branca	Empalux	15,00	180,00
30	25	UND	Lâmpada vapor metálico 150w/220v - bocal E-	Empalux	12,00	300,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			40 fora do padrão - OVÓIDE			
31	125	UND	Lâmpada vapor metálico 150w x 220v - tubular preço unitário.	Empalux	15,40	1.925,00
34	2	UND	Lâmpada vapor metálico 2000w / 380v; 205.000 lumens e vida mediana de 9000 horas, bocal E-40.	Empalux	220,00	440,00
39	2	UND	Luminária Pública para 3 pétalas, suporte central, corpo, aro, tampa e alojamento para equipamento elétrico em liga de alumínio fundido. Fixação por meio de suporte central para topo de poste reto 114,3mm externo. Refrator em lente plana de policarbonato transparente, próprio para lâmpada vapor metálico 400w soquete E-40, pintado na cor cinza martelado.	Hidrowats	930,00	1.860,00
40	75	UND	Óleo lubrificante spray, para uso em micro motor ,contra ângulo e peça de mão reta odontológica. A embalagem deverá possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício. O diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4mm.. A pressão de liberação do óleo deverá movimentar o micro motor, permitindo melhor distribuição do produto.	Interfix	6,50	487,50
42	175	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 25 cm- NTC 811856	Romagnole	4,20	735,00
43	175	UND	Parafuso rosca dupla 5/8 35cm	Romagnole	6,00	1.050,00
45	37	UND	Projektor direcionável de alto rendimento para uso e grau de proteção IP65, para uso em locais sujeitos a intempéries que necessitem de iluminação de longo alcance. Corpo em alumínio injetado, difusor transparente temperado, para lâmpada de 250w/400w e distribuição assimétrica. Com base em U, na cor amarelo (conforme definição pela Prefeitura)	Sanlight	62,33	2.306,21
46	25	UND	Projektor com alojamento para lâmpada 400w, alumínio injetado IP 66.	Projasmin	59,00	1.475,00
47	1250	UND	Reator Externo de Baixas Perdas ( fator de alta potência - AFP c/ cabo 130° 2,50 mm <sup>2</sup> , co luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 250w c/ Base para Relé, Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811429. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Inmetro.	Hidrowats	48,60	60.750,00
48	250	UND	Reator Externo de Baixas Perdas ( fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm <sup>2</sup> , com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426. Homologado pela Copel. Tendo Procel e Inmetro.	Hidrowats	34,50	8.625,00
50	125	UND	Reator interno Vapor Metálico 250 w - kit aberto	Qs	29,00	3.625,00
51	250	UND	Reator interno I-AFP, vapor metálico 400w com capacitor e ignitor, modelo INT-MT 400, homologado pela Copel.	Transvoltec	35,00	8.750,00
54	375	UND	Soquete p/ calha comercial pressão.	Lumibras	0,96	360,00
					<b>TOTAL</b>	<b>109.362,46</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.01152.046000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
<b>Reduzido: 2891</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2895	33.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico
<b>Fonte de Recurso:</b>	507	<b>Reserva nº 306</b>	

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

### TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS

Sr. Delcio Martins

CPF sob nº 450.380.079-53

CPF n.º 734.361.949-72

Detentor da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º  
086/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela  
Procuradoria Geral do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º  
086/15 – PMM, com a empresa **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME**, conforme  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de materiais elétricos  
para atender o Departamento de Iluminação Pública**, no valor de **R\$ 109.362,46 (cento e  
nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal